



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 013/2018

21.03.2018

PUBLICADO

22 MAR. 2018

ED. 1305

PAG. 07

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2018 e das outras providências.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 945/2018 de 20 de março de 2018.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 928.357,96 (Novecentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0004.1002	Const. Barracões e Incentivo as Industrias		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 36	000	23.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2127	609	102.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>125.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.14.00.00.00	Diárias - P. Civil - 78	498	2.274,66
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 2128	498	10.083,30
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 93	498	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>18.357,96</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	Depto de Obras Viação e Serv. Urbanos		
002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 224	000	85.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2129	615	500.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2130	616	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>785.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial de dotações orçamentárias, o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

#### Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
498	Assistência Farmacêutica	18.357,96
<b>TOTAL.....</b>		<b>18.357,96</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## Excesso de Arrecadação

94	24281091050000	609	Conv. SEDU 208/13 – Const. de Barracão	102.000,00
92	24281091030000	615	Conv. SEDU 590/17- Pav/recape/urb/ilumina	500.000,00
93	24281091040000	616	Conv. SEDU 591/17 – Const. Casa Mortuária	200.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>802.000,00</b>

## Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
01	CAMARA MUNICIPAL		
001	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 9	001	85.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>85.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0004.1002	Const. Barracões e Incentivo as Industrias		
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – P. Física - 35	000	8.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 37	000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>23.000,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 930/2017 – LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 21 de fevereiro de 2018

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal